



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 07/08/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 096/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 82.629.072/0001-67, com sede à Avenida Frederico Lambertucci, nº 863, bairro Fazendinha, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Wenceslau Vilha Junior, portador da Carteira de Identidade nº 3.165.557-9 e inscrito no CPF sob nº 359.597.119-15, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$481,25 (Quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

| ITE M | QTD      | UNI D | ESPECIFICAÇÃO  | UNIT         | TOTAL             |
|-------|----------|-------|--|--------------|-------------------|
| 58    | 137<br>5 | UND   | Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel. | 0,35         | 481,25            |
|       |          |       |  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 481,25</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

|                                |   |                |  |
|--------------------------------|---|----------------|--|
| <b>Secretaria:</b>             | 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte    |                |  |
| <b>Unidade:</b>                | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental   |                |  |
| <b>Funcional Programática:</b> | 12.361.0108.2029                                |                |  |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental |                |  |
| <b>Reduzido:</b> 1396          | <b>Categoria Econômica:</b>                     | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo                            |
| <b>Desdobramento Reduzido</b>  | 1409  | 33.90.22.00    | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| <b>Fonte</b>                   | <b>de</b>                                       | 104            |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|                                |  |                |  |
|--------------------------------|--|----------------|--|
| <b>Recurso:</b>                |  |                |  |
| <b>Unidade:</b>                | 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil |                |  |
| <b>Funcional Programática:</b> | 12.365.0108.2034                             |                |  |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção dos Centros de Educação Infantil  |                |  |
| <b>Reduzido: 1699</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                  | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo                            |
| <b>Desdobramento Reduzido</b>  | 1707   | 33.90.22.00    | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 104  |                |  |

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 03 de junho de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

**SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP**

Wenceslau Vilha Junior

CPF nº 359.597.119-15

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_